



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09 010 415 0001 -10

Avenida Goiás, 165 Fone: (43) 3468 1142 CEP: 86830-000 - RIO BOM - PR

E-mail: sauderiobom@yahoo.com

PORTARIA Nº 105/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º-Reestruturar o Comitê de Mortalidade Materno e Infantil, com finalidade em vigência dos Óbitos Maternos, infantis e fetais insere-se no conceito de vigilância em Saúde, e compreendem a identificação das causas determinadas, evitabilidades e proposições para prevenção e controle de óbitos evitáveis. Torna-se necessário que a equipe de saúde envolvida neste processo tenha também por função notificação e investigação desde óbitos, bem como as pactuações de fluxos e prazos a serem seguidos (**Portaria GM nº1119/2008 e nº2070**).

Art.2º-Nomear os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde relacionados abaixo para comporem o Referido Comitê:

PRESIDENTE:

- JOSE BENEDITO DE ANDRADE (SMS)

MEMBROS:

- ARIEL HERNANDEZ GUTIERREZ-MESF (TITULAR)
- EDINEI FRANCISCO BATISTA-MESF (SUPLENTE)
- ROSANA APARECIDA DE CAMPOS-EESF (TITULAR)
- JUCELINA MAIA DA SILVA-TEC (SUPLENTE)
- LEANDRO BENEDITO-EESF (TITULAR)
- RENATA MARCHIORI-PSI (SUPLENTE)
- IVAN MARCOS MICULIS- MGO (TITULAR)
- CLEBIANA DA SILVA PEREIRA-EPIDEMO (SUPLENTE)
- LUZIA DA SILVA LEMES- (DIGITADORASIM/SINASC) ADM (TITULAR)
- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE-ADM (SUPLENTE)